

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Nº 210

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 1119/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.711 de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
08/11/2019	18	04.123.1867.0067.2064	3390300000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
08/11/2019	18	04.123.1867.0388.2065	3390390000	FISCAL	100.000,00
TOTAL					100.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1772, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do município de São Gonçalo do Amarante/RN, o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 9 de setembro, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do caput deste artigo.

Art.2º Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de São Gonçalo do Amarante/RN que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares ou associações.

Art.3º O Executivo Municipal regulamentará esta lei no que couber, revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1088/2019, de 08 de novembro de 2019.

Autoriza cessão de Servidor à Prefeitura Municipal do Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a anuência do Ofício Nº 555/2019-SEMDES/GAB/SEMDES,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a cessão do Servidor FRANCISCO DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 11462, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para ficar à disposição da Prefeitura Municipal do Natal, junto à Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social- SEMDES, sem ônus para este município cedente, pelo período de 1 (hum) ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 08 de novembro de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 1752/2019-SEMA, de 07 de Novembro de 2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1558/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ISAIAS DA SILVA, Matrícula 9166, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, a partir de 11 de Novembro de 2019 à 11 de Fevereiro de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Fevereiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1753/2019-SEMA, de 08 de Novembro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1619/2019-SEMA:

RESOLVE: conceder a JOSÉ ANTÃO DO NASCIMENTO FILHO, Matrícula nº 11317, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 11 de Novembro de 2019 à 11 de Novembro de 2021, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2021.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO/PMSGAR/RN n.º 1901319637**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CERTAME: TOMADA DE PREÇO Nº 017/2019

ASSUNTO: Contratação De Empresa Prestadora De Serviços De Engenharia Para Executar Obras Cíveis Na Construção De Uma Escola E Posto Policial Do Loteamento Pe. João Maria Em São Gonçalo Do Amarante/RN.
(T.P. 017-2019, fls 1/2)

ATA DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELAS EMPRESAS LISTADAS NA SÚMULA DA SESSÃO INICIAL EM 06/11/2019.

Aos oito dias do mês de novembro do ano 2019, às 09:00h (nove horas), no edifício Sede da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sito à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, reuniram-se em sessão pública, JOÃO MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES, JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA, DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES e VALDEMIR CASUSA BARBOSA, abaixo subscritos, respectivamente, presidente ad hoc e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeados por intermédio da Portaria n.º 962 de 06 de setembro de 2019, a fim de analisarem a documentação apresentada pelas empresas relacionadas na Ata da Sessão Pública inicial realizada em 06/11/2019. Segue súmula amparada, também, pelo teor do que alude o Item 03, subitem VII, das exigências editalícias:

- a) CONSTRUTORA CAGEO LTDA - CNPJ: 03.722.669/0001-85:
 1. Habilitação Jurídica: atendeu às exigências;
 2. Qualificação econômico-financeira: atendeu todas às exigências;
 3. Regularidade fiscal: atendeu todas às exigências;
 4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu com louvor às exigências;
 5. Outras exigências – Atendeu todas às exigências;
 - Dessarte a Empresa, CONSTRUTORA CAGEO LTDA, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;
 - b) CONSTRUTORA GURGEL SOARES -05.052.764/0001-44:
 1. Habilitação Jurídica: atendeu todas às exigências;
 2. Qualificação econômico-financeira: atendeu a todas às exigências;
 3. Regularidade fiscal: atendeu todas às exigências;
 4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: atendeu às exigências a este item;
 5. Outras exigências – Atendeu às exigências;
 - Dessarte a Empresa, CONSTRUTORA GURGEL SOARES, foi considerada HABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitatório;
 - c) MHC CONSTRUÇÃO E LOC. EIRELI - CNPJ: 01.446.486/0001-59:
 1. Habilitação Jurídica: atendeu todas às exigências;
 2. Qualificação econômico-financeira: atendeu às exigências a este item;
 3. Regularidade fiscal: atendeu todas às exigências;
 - (T.P. 017-2019, fls 2/2)
 4. Qualificação técnica Profissional/Operacional: Atendeu parcialmente à solicitação do item 04, subitem IV, "c1)" do Edital - "Quantitativos de maior relevância" – Deixando de atender especificamente ao que solicita na planilha, os itens "14" e "17" desta;
 5. Outras exigências – atendeu sem dificuldades;
- Dessarte a Empresa, MHC CONSTRUÇÃO E LOC. EIRELI, foi considerada INABILITADA à fase seguinte deste procedimento licitação;
- Concluída a análise de toda a documentação apresentada pelas empresas acima elencadas, a Comissão encaminha esta Ata das constatações apuradas com o registro de inteiro teor para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e abre prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação desta, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n.º 8.666/93, para a apresentação de recursos por quem achar-se prejudicado e/ou dificultado ante julgamento feito por essa Comissão Permanente de Licitação, outrossim, a CPL COMUNICA DESDE JÁ, QUE, EM NÃO HAVENDO RECURSO IMPETRADO A ESTE RESULTADO/JULGAMENTO, APOS PRAZO RECURSAL, SEQUE MARCADA SESSÃO PARA O PRÓXIMO DIA 19/11/2019, às 14:00h na sala de reunião de Licitação desta Municipalidade, para ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS DESSE CERTAME. Nada mais havendo a acrescentar, nem mesmo a assuntar, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pelos membros da Comissão e por quem mais o desejar fazer. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

JOÃO MARIA P. DE OLIVEIRA SOARES Presidente Ad Hoc
DAVID WESLEY F. QUIRINO LOPES
Membro e equipe de apoio
VALDEMIR CASUSA BARBOSA
Membro e equipe de apoio
JOSÉ ANTONIO FREIRE DE OLIVEIRA
Membro e equipe de apoio

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019**

Considerando a sessão do dia 08/11/2019, às 08hs ter sido declarada DESERTA, o pregoeiro comunica aos interessados que fara nova chamada para a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 094/2019, objetivando a aquisição e renovação do certificado digital para acesso de diversas informações, especialmente a Receita Federal, como também assinatura de documentos de acordo com a programação e as condições constantes no Termo de Referência, a ser realizada no próximo dia 21/11/2019, 08:00hs Os interessados em obter o edital e seus anexos deverão consultar o site: www.saogoncalo.m.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro Oficial

EXECUTIVO/INFRAESTRUTURA

Portaria Nº 039/2019, de 07 de novembro de 2019.

INSTITUI PARA FINS DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO 032/2016 E O DECRETO MUNICIPAL 806/2018, QUE NORMATIZAM OS PROCEDIMENTOS PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM CRONOLÓGICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E INCLUÍ EM CLÁUSULA ESPECÍFICA, NOS CONTRATOS VIGENTES E FUTUROS, DESIGNAÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEIS.

O Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso de suas atribuições:

Considerando a necessidade de atendimento à Resolução 032/2016 e o Decreto Municipal 806/2018, que normatiza procedimentos administrativos de cumprimento à ordem cronológica e institui cláusula específica para designação de responsáveis em contratos vigentes e futuros, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura.

Considerando o Contrato Administrativo 724/2019 da Empresa TOPGEO TOPOGRAFIA, cujo objeto é a contratação de serviço de topografia, para com o Município de São Gonçalo do Amarante/RN. Resolve:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito desta Secretaria de Infraestrutura, a inclusão obrigatória nos contratos vigentes e futuros em cláusula específica, as seguintes informações:

Gestor do Contrato: - MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA - SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - MAT - 0009793

Fiscal do Contrato em exercício: MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA - ENGENHEIRA CIVIL - MAT - 0012087 - CREA/RN - 2108140557

Fiscal do Contrato em suplência: SIMONE FEITOSA COUTINHO - ENGENHEIRA CIVIL - MAT. 0012088 - CREA/RN - 2110556935

Sendo o citado fiscal em exercício, em substituição ao fiscal inicialmente nomeado.

Prazo para o atesto de liquidação - 30 (trinta) dias úteis ou 05 (cinco) dias úteis quando for despesas de pequeno valor (artigo 7º do Decreto Municipal 806/2018).

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Infraestrutura requer, por parte da Secretaria Extraordinária de Licitação, Contratos, Compras e Convênios a inclusão das informações discriminadas no Art. 01 desta portaria, em cláusula específica, nos contratos vigentes e futuros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de novembro de 2019.

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura

SAAE

PORTARIA Nº 115/2019/SAAE/SGA de 08 de novembro de 2019.

Promove a Reversão do servidor inativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

- SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA, em consonância com

o que consta do Comunicado de Decisão de 17 de setembro de 2018 emitido pelo Instituto Nacional de Seguro Social,

RESOLVE:

Art. 1º Com fundamento no art. 26, da Lei Complementar Municipal nº 072/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), promover a Reversão do servidor inativo (aposentado por invalidez) Sr. JOSÉ CARLOS DE LIMA, matrícula nº 019, ocupante do cargo de Auxiliar de Operador de Bombas, tendo em vista que o servidor passou pelo processo de Reversão de Aposentadoria e sendo assim está apto de acordo com o Comunicado de Decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

Talita Karolina Silva Dantas
 Diretora Presidente

SAAE/LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para operação e conservação das estações constituintes do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME: Valor Total: R\$ 85.625,26 (Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco Reais e vinte e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2019
 EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de ferramentas e equipamentos para operação e conservação das estações constituintes do sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo, visando suprir as necessidades operacionais do SAAE/SGA. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): MARLY F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS ME: Valor Total: R\$ 85.625,26 (Oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco Reais e vinte e seis centavos).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2019.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019
 EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Aquisição de kit porteiro eletrônico, kit motor de portão e portões em alumínio e metalon, com o serviço de instalação incluso. Considerando o resultado do procedimento de licitação em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame; Considerando que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local; Considerando que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002; ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): B.H.G. Madeiro - ME: Valor Total: R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior / Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2019
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Aquisição de kit porteiro eletrônico, kit motor de portão e portões em alumínio e metalon, com o serviço de instalação incluso. Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório; Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s): B.H.G. Madeiro – ME: Valor Total: R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa Reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 04 de novembro de 2019.
 Talita Karolina Silva Dantas/Diretora Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 542019 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que o pregão supracitado, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa especializada em soluções integradas de seguranças do tipo "endpoint protection" (antivirus/antimalware), incluindo serviços de instalação, suporte técnico, on-site, visando prover proteção às estações de trabalho, notebooks e servidores com garantia de atualização contínua para o atendimento de demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, realizar-se-á no dia 21 (vinte e um) de novembro de 2019, às 09h00 (Horário Local) na sede do SAAE/SGA. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: www.saaesgarn.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.
 Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeada por intermédio da Portaria n.º 005, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 26 de novembro de 2019, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS do tipo "menor preço", sob a forma de execução indireta, pelo regime de empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de Engenharia para executar obras civis na construção de um prédio anexo da Câmara Municipal, em São Gonçalo do Amarante/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Projeto Básico e minuta do Contrato Administrativo, em mídia digital, deverão comparecer à sede da Câmara Municipal, localizado à Praça Senador Dinarte Mariz, 202, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, no horário de expediente normal da Câmara Municipal, 8h as 14h. Aos licitantes interessados em participar do referido certame deverão comparecer à sede da Câmara para cadastramento, até 3 dias anteriores da data marcada para abertura das propostas. São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de novembro de 2019.

SUSANE BENTO DO ESPÍRITO SANTO
 Presidente da CPL/CMSGAR/N

LICENÇA
CONCESSAO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Natafarm Empreendimentos Ltda, 29.656.932/0001-79, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Licença de Instalação (LI), com prazo de validade até 25/09/2021, em favor do empreendimento Condomínio de Galpões, localizado em Avenida Ruy Pereira Dos Santos, NA° 31432019, Jardins, CEP: 59.293-000, São Gonçalo do Amarante/RN.

Giuseppe Ferrari Aggradi
 Administrador

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORINARIA

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da ONG VIDA NOVA, nos termos do Art. 17, § 2º do Estatuto para a reunião da Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na Rua Santa Terezinha, 196, Guanduba, nesta cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia 13/11/2019, às 15hs, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 16:00hs horas em segunda convocação, nos termos do Art. 19, §3º do Estatuto, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta.

- 1 – Reativação da entidade e a apresentação das chapas para a nova Diretoria eleita na segunda quinzena de novembro de 2019;
- 2 – Atualização do Estatuto;
- 3 – Admissão de novos sócios;
- 4 – Alteração do endereço da nova sede
- 5 – Outros assuntos correlatos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 08 de Novembro de 2019.

MILENE GOMES DE ARAUJO
 CPF: 833.300.814-72
 Diretora Presidente


Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO

 Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br